



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 017/2026

Autoria: Vereadora Daiane Emerim

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Nos termos art. 46, V, da Lei Orgânica Municipal e do art. 204 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, solicito:

Qual o motivo pelo qual a Lei Municipal nº 1.978, de 26 de dezembro de 2017, que denominou a UBS do Bairro Guará como ESF Luiza Maria da Silva Barbosa, ainda não foi efetivamente cumprida?

Existe previsão para a instalação da placa de identificação com o nome da homenageada?

Caso não haja previsão, qual o motivo?

Justificativa:

A Lei Municipal nº 1.978/2017 foi aprovada e sancionada há vários anos, porém até o presente momento não há placa de identificação no local com o nome da homenageada, o que demonstra o descumprimento da legislação vigente.

Xangri-Lá, na data da assinatura digital.

Daiane Emerim

Vereadora PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

08FF0B283F83413099A9AC9905FB8F32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DAIANE EMERIM DE SOUZA em 18/05/2026 17:16:54

CPF:***.***-210-47

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/08FF0B283F83413099A9AC9905FB8F32>